

CNM1: 089183.2.0033131-05



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS

JORGE NACLI NETO  
OFICIAL - CPF 185.421.909-04

NOROALDO BOSKA  
OFICIAL MAIOR - CPF 033.383.719-34

BEATRIZ TALINI KINAS  
Esc. Juramentada - CPF 407.847.039-49

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 33131

FICHA Nº 1

Rubrica

RAQUEL DREHER VASEL  
Esc. Juramentada - CPF 903.492.889-68

ARIETE L.K. OSWALD  
Esc. Juramentada - CPF 886.342.809-34

**MATRÍCULA Nº 33131:** Data: 23 de abril de 2008 (Prot. nº 154032). **IMÓVEL:** Consta do LOTE URBANO Nº 06/09/A (seis/nove/A) (formado pela parte Sudoeste do Lote Urbano nº 09 e pelo Lote Urbano nº 06), da QUADRA Nº 33 (trinta e três), situado no quadro urbano desta cidade e Comarca, com a área de 1.000,00 m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados), sem benfeitorias; com os seguintes limites e confrontações: **NOROESTE:** com a Rua Men de Sá, numa extensão de 25,00m; **SUDOESTE:** com o lote urbano nº 5, numa extensão de 40,00m; **NORDESTE:** com a parte restante do lote urbano nº 9, numa extensão de 40,00m; **SUDESTE:** com os lotes urbanos nºs 2 e 11 numa extensão de 25,00m. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 01.01.112.0365.001. **PROPRIETÁRIOS:** **ODILON ZILIO TO**, brasileiro, industrial, (portador da C.I.R.G. nº 241.049-4-SESP/PR, inscrito no CPF nº 315.976.299-87, casado com **MARIA APARECIDA MACIEL ZILIO TO**, pelo Regime de Comunhão de Bens, conforme Casamento nº 300, lavrado às fls. 260 e vº, do livro nº 11-B, no Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de União da Vitória-PR, em 16 de dezembro de 1959), residente e domiciliado nesta cidade e Comarca. Apresentou-se: Requerimento devidamente assinado e com firma reconhecida, em 23 de abril de 2008; Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 640/2008, datada de 21 de fevereiro de 2008, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão de Denominação nº 047/2008, datada de 21 de fevereiro de 2008, da Prefeitura Municipal desta Cidade; Planta e Memorial Descritivo, assinados pelo Engenheiro Civil - Adauto Nodari - CREA PR-16158-D; ART nº 20080429994, datada de 20 de fevereiro de 2008, recolhendo a importância de R\$ 30,00 (trinta reais). **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 2884, às fls. 241, do Livro nº 3-B-2, de Transcrição das Transmissões, deste Ofício Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 23 de abril de 2008. *Beatriz Talini Kinas* Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada.lrb  
Emolumentos: R\$ 6,30 (60,00/VRC)

**R-1/33.131:** Data: 13 de maio de 2010. (Prot. nº 167.944 de 19/4/2010).  
Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA**, datada de 16 de dezembro de 2008, lavrada às fls. 054 à 058, do Livro 0203, e sob nº 23892, nas Notas do Tabelionato desta Cidade e Comarca, o imóvel constante da presente matrícula, como pagamento de legítima, foi adquirido por **MARISTELA MACIEL ZILIO TO DE BARROS**, portadora da C.I.R.G. nº 1.832.015-0-SESP/PR, expedida em data de 11/10/1991, inscrita no CPF nº 005.117.259-30, psicóloga, nascida aos 27/3/1960, filha de Odilon Zilioto e Maria Aparecida Maciel Zilioto, casada com **ARNALDO GARCEZ BARROS**, portador da C.I.R.G. nº 83.790-SSP/PR, expedida em data de 18/1/1978, inscrito no CPF nº 000.297.429-00, dentista, nascido aos 5/8/1923, filho de Arnaldo Lima Barros e Odette Garcez de Barros, sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em data de 29.04.1981, às fls. 148, do Livr nº 57-N, nas Notas do 11º Serventia Notarial, Cartório Caetano, Curitiba-PR., devidamente Registrada sob nº 3.864, no Registro de Imóveis, 7ª Circunscrição, Curitiba-PR., e Certidão de Casamento nº 1.240, lavrada às fls. 020, do Livro BA-003, no 3º Registro Civil e 15º Tabelionato de Notas em Curitiba-PR, em 23/5/1981, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dr. Muricy, nº 839, Apartamento 71, Município de Curitiba-PR ele no ato representado por sua mulher **MARISTELA MACIEL ZILIO TO DE BARROS**, retro qualificada, na forma da Procuração Pública lavrada em data de 22.08.2008, às fls. 019, do Livro nº 0838-P, nas Notas do 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR., devidamente confirmada e arquivada nas Notas do Tabelionato desta Cidade, às fls. 179 e 171, do Livro nº 21, **STELA MARIS MACIEL ZILIO TO**, portadora da C.I.R.G. nº 3.006.039-3-SESP/PR, expedida em data de 17/11/1987, inscrita no CPF nº 488.305.939-15, brasileira, solteira, maior de idade, capaz, nascida aos 16/8/1961, filha de Odilon Ziliotto e Maria Aparecida Maciel Ziliotto, funcionária pública estadual, residente e domiciliada na Rua dos Funcionários, nº 144, Apartamento 601, Bloco 4, Cabral, Município de Curitiba-PR, no ato representada por sua

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVQZP-53BHR-2D3YP-FFEJZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar  
**MATRÍCULA Nº 33131**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTSD XZKQF 7R7S6 JBJFA




CNNM: 089783.2.0033131-05



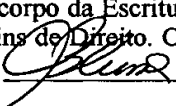
DA MATRÍCULA

ro 33.131

Valide aqui  
este documento

  
Rubrica

CONTINUAÇÃO

procuradora FATIMA ADRIANA MACIEL ZILIO, adiante qualificada; na forma da Procuração Pública lavrada em data de 30.10.2008, às fls. 195, do Livro nº 166, nas Notas do Cartório Distrital da Barreirinha, Comarca de Curitiba-PR, arquivada nas Notas do Tabelionato desta Cidade, às fls. 172, do Livro nº 21; **CESAR AUGUSTO MACIEL ZILIO**, portador da C.I.R.G. nº 3.020.498-0-SSP/PR, expedida em data de 5/5/1979, inscrito no CPF nº 557.005.789-72, brasileiro, solteiro, maior de idade, capaz, nascido aos 24/2/1964, filho de Odilon Zilio e Maria Aparecida Maciel Zilio, mecânico, residente e domiciliado na Rua Delphin Moreira, nº 52, Bairro Seminário, Município de Curitiba-PR, no ato representado por sua procuradora FATIMA ADRIANA MACIEL ZILIO, adiante qualificada; na forma da Procuração Pública lavrada em data de 30.10.2008, às fls. 195, do Livro nº 166, nas Notas do Cartório Distrital da Barreirinha, Comarca de Curitiba-PR, arquivada nas Notas do Tabelionato desta Cidade, às fls. 172, do Livro nº 21 **CHRISTIANE MACIEL RICHTER**, portadora da C.I.R.G. nº 3.056.098-1-SESP/PR, expedida em data de 17/2/1992, inscrita no CPF nº 512.964.389-53, professora, nascida aos 22/6/1966, filha de Odilon Zilio e Maria Aparecida Maciel Zilio, casada com **ARMIN RICHTER**, portador da C.I.R.G. nº 980.327-0-/PR, inscrito no CPF nº 225.323.319-68, engenheiro agrônomo, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 1.375, lavrada às fls. 175, do Livro nº B/03, no Registro Civil desta Cidade e Comarca, em 27/7/1985, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Afonso Arinos, nº 139, Município de Curitiba-PR, **RICARDO MACIEL ZILIO**, portador da C.I.R.G. nº 3.968.230-3-SSP/PR, inscrito no CPF nº 577.254.209-59, brasileiro, solteiro, nascido aos 22/6/1966, filho de Odilon Zilio e Maria Aparecida Maciel Zilio, mecânico, residente e domiciliado na Rua das Missões, nº 326, Bairro Vila Paraguaia, Município de Foz do Iguaçu-PR, no ato representado por sua procuradora EVA GRACE ESTEVES TAVARES DA SILVA, inscrita no CPF nº 118.699.818-04, C.I.R.G. nº 23.825.083-0-SSP/SP., brasileira, solteira, maior de idade, capaz, do lar, residente e domiciliada na Rua das Missões, nº 326, Vila Paraguaia, em Foz do Iguaçu-PR., na forma da Procuração Pública lavrada em data de 24.09.2008, às fls. 184, do Livro nº 0454-P, no Tabelionato Salinet – 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, de Foz do Iguaçu-PR., devidamente arquivada nas Notas do Tabelionato desta Cidade, às fls. 164 e 165, do Livro nº 21; **FATIMA ADRIANA MACIEL ZILIO**, portadora da C.I.R.G. nº 4.353.400-9-/PR, expedida em data de 27/05/1997, inscrita no CPF nº 724.933.999-00, brasileira, solteira, maior de idade, capaz, nascida aos 13/10/1968, filha de Odilon Zilio e Maria Aparecida Maciel Zilio, artesã, residente e domiciliada na Rua Mem de Sá, nº 666, neste Município; por falecimento de: ODILON ZILIO, CPF 315.976.299-87, e de MARIA APARECIDA MACIEL ZILIO, CPF 598.699.689-53, conforme Certidão de Óbito nº 008247, às fls. 147, do Livro n C-023, no Registro Civil de Cascavel-PR., e ela faleceu em 27/10/2007, no Hospital Ecoville, Distrito de Campo Comprido, Município de Curitiba-PR; O imóvel foi avaliado em R\$ 147.700,00 (cento e quarenta e sete mil e setecentos reais). Recolheu-se o imposto devido, Guia GR/PR nº 674/2008, na importância de R\$ 5.908,00 (cinco mil, novecentos e oito reais), em 09/12/2008. Guia de Recolhimento FUNREJUS nº 07083015900139572 de 09/12/2008, recolhendo a importância de R\$ 295,40 (duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) Apresentou-se: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 1515/2010 de 07/04/2010, da Prefeitura Municipal desta Cidade, Inscrição Imobiliária: 01.01.112.0365.001. Certidões Negativas de Tributos Estaduais nº 6100325-86 e 6100331-33, datadas de 29/03/2010. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União datadas de 29/03/2010. Condições: COMO ANUENTES: ARMIN RICHTER, retro qualificado e na forma representado conforme consta no corpo da Escritura. **QUE o imóvel retro fica em condomínio da seguinte forma: CABE para MARISTELA MACIEL ZILIO DE BARROS e seu marido ARNALDO GARCEZ BARROS a área de 166,66 m²; para STELA MARIS MACIEL ZILIO a área de 166,66 m²; para CESAR AUGUSTO MACIEL ZILIO a área de 166,66 m²; para CHRISTIANE MACIEL RICHTER a área de 166,66 m²; para RICARDO MACIEL ZILIO a área de 166,66 m²; e FATIMA ADRIANA MACIEL ZILIO a área de 166,66 m².** As demais constantes do corpo da Escritura, do qual fica uma fotocópia arquivada neste Ofício Imobiliário para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 13 de maio de 2010.  Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada.rdv

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVQZP-53BHR-2D3YP-FFEJZ>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTSD XZKQF 7R7S6 JBJFA



CNNM: 0851837.2.0033131-05



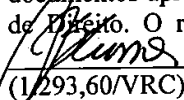
Valide aqui  
este documento

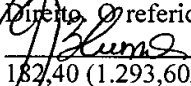
  
RUBRICA

CONTINUAÇÃO

Emolumentos: R\$ 447,72 (4264,00/VRC)  
CPC: R\$ 4,90 (46,66/VRC)

Nº  
33.131

**R-2/33.131:** Data: 23 de maio de 2012. (Prot. nº 184.465 de 22/05/2012).  
Nos termos do AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL, datado de 21 de maio de 2012, apresentado pela Oficial de Justiça Avaliadora Federal Sra. Tânia Aparecida Maion, devidamente assinado e pelo MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO Nº 0.993.142/2012, datado de 27 de abril de 2012, devidamente assinado pelo Dr. Adilson Luiz Funez, MM. Juiz do Trabalho desta Cidade e Comarca, extraído dos Autos nº 00324-2012-668-09-00-4 (CartPrec - ajuizada em 16/04/2012) 0000336-46.2012.5.09.0668, Deprecante: 17910-2001-003-09-00-0 (RTOrd) 1791000-09.2001.5.09.0003 (03ª Vara do Trabalho de Curitiba), em que é Autor: ENIDIA DE LIMA CORREA, e Réu: CESAR AUGUSTO MACIEL ZILIO, a Parte Ideal do imóvel constante da presente matrícula, com a área de 166,66 m², pertencente ao executado Cesar Augusto Maciel Zilioto, FOI PENHORADA para a garantia do valor da causa de R\$ 67.975,62 (sessenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), atualizados até 30/04/2012; Depositário Fiel: Cesar Augusto Maciel Zilioto. Ato isento do FUNREJUS conforme Instrução Normativa nº 01/99. QUE as benfeitorias constantes do Auto de Penhora, não encontram-se averbadas na presente matrícula. Sendo que uma fotocópia dos documentos apresentados para o presente Registro, fica arquivada neste Ofício, para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 23 de maio de 2012.  
 Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada. rdv Emolumentos: R\$ 182,40 (1.293,60/VRC)

**R-3/33.131:** Data: 07 de novembro de 2012. (Prot. nº 187.921 de 26/10/2012).  
Nos termos do AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, datado de 26 de outubro de 2012, apresentado pela Oficial de Justiça Avaliadora Federal Sra. Tania Aparecida Maion, devidamente assinado e pelo MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO Nº 2.572.355/2012, datado de 10 de outubro de 2012, devidamente assinado pelo Dr. Adilson Luiz Funez, MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho desta Cidade e Comarca, extraído dos Autos nº 00961-2012-668-09-00-0 (CartPrec - ajuizada em 01/10/2012) 0001029-30.2012.5.09.0668, Deprecante: 28398-2000-012-09-00-8 (RTOrd) 2839800-58.2000.5.09.0012 (12ª Vara do Trabalho de Curitiba), em que é Autor: CARLOS ROBERTO BARBOSA, CPF nº 639.388.989-68, e Réu: CESAR AUGUSTO MACIEL ZILIO, CPF nº 557.005.789-72, a Parte ideal do imóvel constante da presente matrícula, com a área de 166,66 m² FOI PENHORADA para a garantia do valor da causa de R\$ 54.222,18 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e dezoito centavos). Depositário Fiel: FÁTIMA ADRIANA MACIEL ZILIO, RG. nº 4.353.400-9-SSP/PR., CPF nº 724.933.999-00. Ato isento do FUNREJUS conforme Instrução Normativa nº 01/1999. OBS: QUE a referida parte do imóvel encontra-se PENHORADA, conforme R-2-33.131. Sendo que uma fotocópia dos documentos apresentados para o presente Registro, fica arquivada neste Ofício, para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 07 de novembro de 2012.  
 Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada. rdv Emolumentos: R\$ 182,40 (1.293,60/VRC)

**AV-4/33.131:** Data: 21 de agosto de 2013. (Prot. nº 194.483 de 20/08/2013).  
Averba-se por **OFÍCIO Nº 1.826.841/2013**, datado de 13 de agosto de 2013, devidamente assinado com certificado digital pelo Dr. Giancarlo Ribeiro Mroczek - M.M. Juiz do Trabalho desta Cidade e Comarca, extraído dos Autos nº 00324-2012-668-09-00-4 de 16/04/2012 - CNJ: 0000336-46.2012.5.09.0668 - Classe: Carta Precatória (CartPrec), tendo como Deprecante: 17910-2001-003-09-00-0 (RTOrd) (03ª Vara do Trabalho de Curitiba) - Autos: Enidia de Lima Correa; Réu: Cesar Augusto Maciel Zilioto, o Cancelamento do Registro da Penhora retro

SEGUE

JUN

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

02

Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JTSD XZKQF 7R7S6 JBJFA



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVQZP-53BHR-2D3YP-FFEJZ>

CNM: 083183.2.0033131-05



Valide aqui este documento

33.131

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

**sob nº R-2-33.131, que incidiu sobre a Parte Ideal de 166,66 m², do imóvel retro.** Isento do Recolhimento do Funrejus conforme o item 28 da Instrução Normativa nº 01 de 02 de junho de 1999. Sendo que o Ofício, objeto da presente Averbação, fica arquivado neste Ofício Imobiliário, para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 21 de agosto de 2013. *J. Dum* Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada. btk - Sem Emolumentos

**R-5/33.131:** Data: 26 de fevereiro de 2015. (Prot. nº 207.150, de 20/02/2015). Nos termos do AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, datado de 19 de fevereiro de 2015, assinado pela Oficial de Justiça Avaliadora Federal Sra. Tania Aparecida Maion, e pelo MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO Nº 0.108.724/2015, datado de 26 de janeiro de 2015, devidamente assinado pelo Dr. Pedro Celso Carmona, MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho desta Cidade e Comarca, extraído dos Autos nº 00034-2015-668-09-00-3 (CartPrec - Ajuizada em 20/01/2015) 0000035-94.2015.5.09.0668, Deprecante: 28398-2000-012-09-00-8 (RTOrd) 2839800-58.2000.5.09.0012 (12ª Vara do Trabalho de Curitiba), em que é Autor: CARLOS ROBERTO BARBOSA, CPF nº 639.388.989-68, e Réu: CESAR AUGUSTO MACIEL ZILIO, CPF nº 557.005.789-72, o imóvel constante da presente matrícula, FOI PENHORADO para a garantia do valor da causa de R\$ 60.445,74 (sessenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Depositária Fiel: FATIMA ADRIANA MACIEL ZILIO, RG. nº 4.353.400-9-SSP/PR., CPF nº 724.933.999-00. Ato isento do FUNREJUS conforme Instrução Normativa nº 01/1999. OBS: QUE parte ideal do imóvel, com a área de 166,66 m², encontra-se PENHORADA, conforme R-3-33.131. Sendo que uma fotocópia dos documentos apresentados para o presente Registro, fica arquivada neste Ofício, para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 26 de fevereiro de 2015. *R. Vase* Raquel Dreher Vase - Escrevente Juramentada. mbt. Emolumentos: R\$ 216,03 (1.293,60/VRC).

**R-6/33.131:** Data: 11 de outubro de 2016. (Prot. nº 219.936 de 11/10/2016). Registra-se pelo Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 11 de outubro de 2016, com Resultado Positivo, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do site [HTTPS://www.indisponibilidade.org.br](https://www.indisponibilidade.org.br), e conforme § 3º do Provimento nº 39/2014, datado de 25/07/2014, do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, a indisponibilidade de bens em nome do executado CESAR AUGUSTO MACIEL ZILIO - proprietário de parte do imóvel constante da presente matrícula, conforme Processo nº 28398200001209008, Protocolo nº 201604.1811.00128875-IA-380, Nome do Processo: CESAR AUGUSTO MACIEL ZILIO, Data de Cadastramento: 18/04/2016; Emissor da Ordem/Aprovado por: Gerson Galvao Pagani, PR - 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA. Sendo que o Relatório de Consulta de Indisponibilidade para o presente Registro, fica arquivado neste Ofício Imobiliário, para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 11 de outubro de 2016. *R. Vase* Raquel Dreher Vase - Escrevente Juramentada. rdv Emolumentos: R\$ 114,66 (630,00/VRC) Sem Emolumentos.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

SEGUE

**CUSTAS:**

Emolumentos: R\$ 38,55;  
Buscas: R\$ 4,15;  
Funrejus: R\$ 10,69;  
Selo: R\$ 9,25;  
ISS: R\$ 2,13;  
Fundep: R\$ 2,13;  
Total: R\$ 66,90

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
Rua Sete de Setembro, 760 - 85960-000  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 da Lei 6.015 de 21/12/73, alterada p/ 6.216 de 30/06/75, a presente impressão é reprodução fiel da Matrícula nº 33.131, digitalizada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

21 de maio de 2026.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

**FUNARPEN**



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRI2.p573v.4Yj9f-  
QLbJU.F718p  
<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVQZP-53BHR-2D3YP-FFEJZ>

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

ONR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: P.JTSD XZKQF 7R7S6 JBJFA

